



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 04/05/20
SECRETARIA GERAL
13:31

PROJETO DE LEI N 28 /2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as compras e contratações de serviços realizadas pelo Executivo Municipal de Ipatinga no Combate ao COVID-19 sejam informadas a Câmara Municipal de Ipatinga, atendendo à excepcionalidade da pandemia.

A Câmara Municipal de Ipatinga, aprova:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal obrigado a informar a Câmara Municipal de Ipatinga, todas as compras e contratação de serviços realizadas provenientes do Estado de Calamidade Pública em razão do COVID-19, decretado pelo Município e aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, atendendo a excepcionalidade da pandemia.

Parágrafo único: As informações, que deverão ser entregues na Câmara no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da adjudicação, deverão contemplar todas as compras realizadas em razão da Calamidade Pública, independente de valor, contendo o objeto, número do contrato, vigência, nome do fornecedor e o valor correspondente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 04 de maio de 2020.


Jadson Heleno Moreira
Vereador

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer
em: 04 / 05 / 20
Prazo para Parecer
Até: 11 / 05 / 20



JUSTIFICATIVA

Mais uma vez a Câmara Municipal de Ipatinga demonstra a sua responsabilidade e a sua preocupação com a cidade diante da crise que nós vivemos. A destinação de recursos para o combate a pandemia da COVID-19 se mostra de vital importância para o município, porém, não podemos deixar de realizar uma de nossas principais funções constitucionais, que é a de fiscalizar o dinheiro público.

As formalidades para contratar bens e serviços podem até ser diminuídas, mas os gestores devem, obrigatoriamente, divulgar de forma ampla, não apenas no Diário Oficial e Portal da Transparência, mas também enviar a esta Casa Legislativa, as informações relativas onde o dinheiro está sendo gasto.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.